



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA  
O poder do povo.

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX NO. 3551  
QUINTA-FEIRA, 23  
DE NOVEMBRO DE 2023 |  
EDIÇÃO DE HOJE -  
01 PÁGINA

## PORTARIAS

### PORTARIA 728/2023

#### DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 23 de novembro de 2023, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Jair Carneiro Ferraz:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05  
Clailton Rosa de Lima.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07  
Lucas Pereira Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de novembro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

### PORTARIA 729/2023

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de dezembro de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Sergimar Antônio de Melo (Sérgio do Bom Preço):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01  
Lorran Marcolino Cunha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de novembro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

**SEJA  
SOLIDÁRIO,  
DOE SANGUE.**

**DOAR É UM  
ATO DE  
AMOR**

Procure o hemocentro  
mais próximo e saiba  
como doar em segurança.

Mais informações  
[saude.gov.br/doesangue](http://saude.gov.br/doesangue)

DISQUE  
SAÚDE  
136



CÂMARA DE UBERLÂNDIA

**Nossa grande  
obra é cuidar  
da nossa gente.**

@CAMARAUBERLANDIA CAMARAUBERLANDIA.MGGOVBR



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA  
O poder do povo.

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3551, QUINTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)